

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 82397/2020 – FLY n° 0333.0001535/2020 – modalidade Tomada de Preços n° 03/2020, tipo menor preço, regime execução Global. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) PONTO DE ONIBUS**, sendo 02 (dois) na Av. Hormindo Alves Pereira, 01 (um) na Av. Paulo Prato, no bairro Jardim Universitário e 01 (um) na Av. Eurico Soares Andrade, no bairro Centro, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 030/2020/SEMIFRA/DGOP e Solicitação n° 528/2020; a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, croqui de localização, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. **Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/03/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)** na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expreso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3° (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 03 de Março de 2020. Ana C. Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, a empresa **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A, INFORMAMOS QUE ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER TER CARÁTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 31/2020, a saber:

6347-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE		SERV	60,00	189,77	11.386,20
2	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE		SERV	60,00	189,77	11.386,20
3	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE		SERV	60,00	189,77	11.386,20
4	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES		SERV	48,00	212,24	10.187,52
5	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO		SERV	48,00	214,74	10.307,52
6	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA		SERV	36,00	212,24	7.640,64
7	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO		SERV	120,00	212,24	25.468,80
8	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)		SERV	36,00	199,76	7.191,36
9	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COXO-FEMURAL		SERV	24,00	214,74	5.153,76
10	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX		SERV	72,00	214,74	15.461,28
11	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OUVIDO / MASTÓIDE		SERV	24,00	214,74	5.153,76
12	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR		SERV	72,00	214,74	15.461,28
13	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR		SERV	72,00	214,74	15.461,28
14	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL (ABD. SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)		SERV	96,00	324,61	31.162,56
15	CONTRASTE PARA EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		SERV	120,00	59,93	7.191,60
Total do Lote :						189.999,96
Lote - 2						
16	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR		SERV	72,00	416,67	30.000,24
17	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR		SERV	72,00	416,67	30.000,24
18	EXAME DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DE QUADRIL (UNILATERAL)		SERV	72,00	416,67	30.000,24
19	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) - JOELHO		SERV	72,00	416,67	30.000,24
20	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) - OMBRO		SERV	72,00	416,67	30.000,24
21	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) - PÉ		SERV	12,00	416,67	5.000,04

22	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO		SERV	72,00	416,67	30.000,24
23	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA		SERV	72,00	416,67	30.000,24
24	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA		SERV	72,00	416,67	30.000,24
25	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO - ENCEFALO		SERV	72,00	416,67	30.000,24
26	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO - SELA TURCICA		SERV	48,00	416,67	20.000,16
27	CONTRASTE PARA EXAME RESSONANCIA MAGNÉTICA		SERV	120,00	83,33	9.999,60
Total do Lote :						305.001,96
Lote - 3						
28	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS - venoso e/ou arterial (MMSS e MMII)		SERV	120,00	357,25	42.870,00
29	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE TIREÓIDE		SERV	48,00	238,17	11.432,16
30	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE BOLSA ESCROTAL		SERV	48,00	238,17	11.432,16
31	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA		SERV	24,00	101,06	2.425,44
32	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS CERVICAIS (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)		SERV	48,00	244,60	11.740,80
Total do Lote :						79.900,56
Total do Fornecedor:						574.902,48

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06.2277.3.3.90.39.00.00.00.01.0002 (87/2020)

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 28 de Fevereiro de 2020

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
ELIANE ROSELI FONSECA
Pregoeiro

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Representante: FABIANE BARROS WANDERLEY, CPF nº 035.193.586-03

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:81758/2020

b) Licitação Nr.:31/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/02/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE

EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS

USUÁRIOS DO SUS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A, INFORMAMOS QUE ESTA

CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER TER CARÁTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM

EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA

CONTRATADO: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 574.902,48

(quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

DATA: 28/02/2020

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Caminhão Compactador de Lixo Urbano, conforme C.I. nº 452/2019 e solicitação nº 2258/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 010/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 80391/2019 – FLY nº 0333.0010612/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: O prazo de entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais)**. A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária, especificadas do orçamento para o exercício financeiro de 2020

Empenho n.: 537/2020

Proj.ativ.: 1.063 – Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros materiais permanentes. Cód Red 286 (R\$ 319.000,00)

Empenho n. 538/2020

Proj.ativ.: 1.063 – Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros materiais permanentes. Cód Red 287 (R\$ 319.000,00).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 28 de fevereiro de 2020.
ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
Alexandre Faride Pereira
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 219/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 219/2018**, celebrado com a Empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 220/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 220/2018**, celebrado com a Empresa **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 221/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 221/2018**, celebrado com a Empresa **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 222/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 222/2018**, celebrado com a Empresa **M.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 223/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 223/2018**, celebrado com a Empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 224/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 224/2018**, celebrado com a Empresa **EVERTON LUIS OSHIRO – ME**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 225/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 225/2018**, celebrado com a Empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 226/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 226/2018**, celebrado com a Empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 79327/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o encerramento do PROCESSO N° 79327/2019, celebrado com a Empresa N. F. GRANDE E CIA - LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do processo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Março de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

CANDIDATOS CONVOCADOS 8ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

ENGENHARIA CÍVIL	
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)	CPF
MARIANA MOREIRA CONSTANTINO	XXX.XXX.721-31

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 105/20 Data: 28/02/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 07 - 10
Unidade: 07.10 - 8
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.207 - 2
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Credor: 497 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Objeto:

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 570/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 18.135,10 (dezoito mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos)

Credor: 5883 DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 571/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 1.192,30 (um mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos)

Credor: 4620 S. M. F. PERDOMO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 572/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 24.326,40 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 5481 D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 573/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 15.106,40 (quinze mil cento e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 7036 ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 574/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 8.462,48 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Credor: 5132 BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 575/20 Data: 28/02/2020

Licitação: Processo: 76222/19, Pregão: 168/2019, Ata n°.: 101/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00.01.1 - Material Educativo e Esportivo

Valor Total do Empenho: 21.159,80 (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 4498 CASA DO ATLETA LTDA.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DIDÁTICOS E JOGOS PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER OS CEINFS, UNIDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019 (Licitação N° : 168/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 576/20 Data: 28/02/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 13
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- 2
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Credor: 6244 RODRIGO RIBEIRO BUENO

Objeto:
Outros Materiais de Consumo**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 602/20 Data: 28/02/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.133,52 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

EDITAL 05032020/AIF/ENT/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPOSITO DE ENTULHO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado deverá pagar a multa e, imediatamente, realizar a limpeza e destinação correta dos entulhos depositados no passeio público do imóvel objeto da autuação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 5º, parágrafo 3º, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

AIF Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3698/2020	447	223	2	800	ESPOLIO EURIDES OLIVEIRA DA SILVA	RUA REDENTOR	1246	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 05032020/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = 5 x 55,95 = 2,79 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3697/2020	7706	36	10	320	DOMINGOS DOS SANTOS	RUA BATAIPORÁ	170	SÃO VICENTE

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 05032020/DESOBSTRUÇÃO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3696/2020	13385	CH99	1	88.527	SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA	RUA ELIO FRONHA (FUNDOS TATERSAL)	S/N	CELINA GONÇALVES

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 05032020/FPLH

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos AUTUA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo em situação irregular de limpeza. O autuado deverá realizar a limpeza dos referidos terrenos dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital ou recebimento do Auto de Infração, podendo pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a regularização. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido configurará reincidência de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019:

A.I.F.	CódIGO	QUADRA	LOTE	AREA m(2)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
286/2020	5474	537	6	400,00	CLAUDINEIA SIMÕES RODRIGUES	AV. EURICO SOARES ANDRADE	2451	CENTRO EDUCACIONAL

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.**PRORROGAÇÃO - DATA DA ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 043/2020; processo nº 82046/2020 - FLY nº 0333.0001184/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/03/2020 às 09h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV - Nº 0796, Quarta Feira, dia 26 de fevereiro de 2020 pág. 01/01.

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital, fica prorrogada a data de abertura, por prazo indeterminado, tão logo após Parecer Jurídico, será publicado nova data e horário para a abertura do procedimento licitatório.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 05 de março de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro